



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

09 DE JULHO DE 2015

EDIÇÃO EXTRA 4069

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos	3 e 4	Secretaria de Saúde.....	6
Gabinete do Prefeito	4	Secretaria de Cultura	6 a 8
Secretaria de Administração e Gestão	4 e 6	Secretaria de Transportes.....	8
Secretaria de Finanças.....	6	Fumas.....	8 e 9
Secretaria de Negócios Jurídicos	6	Dae.....	9 a 12

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588-5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583-1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.784, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, A SER UTILIZADO PELA CENTRAL FARMACÉUTICA, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - REDE DE FRIO, RELATIVO AO VALOR COMPLEMENTAR DA RI 702.908. REF. SOLICITAÇÃO 616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0176.2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$ 14.000,00

TOTAL....R\$ 14.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

14.01.10.305.0176.2822 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

R\$ 14.000,00

TOTAL....R\$ 14.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.785, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA. REF. SOLICITAÇÃO 621 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 12.000,00

TOTAL....R\$ 12.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

17.01.20.122.0160.2005 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

3.3.90.14.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$ 12.000,00

TOTAL....R\$ 12.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.786, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. REF. SOLICITAÇÃO 620 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.452.0161.2747 AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

R\$ 160.000,00

TOTAL....R\$ 160.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

12.01.15.452.0161.2742 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

R\$ 160.000,00

TOTAL....R\$ 160.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.836, DE 07 DE JULHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 732 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2973 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.000.000,00

TOTAL...R\$ 1.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0168.2151 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.000.000,00

TOTAL...R\$ 1.000.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

SILVÂNIA AZEVEDO DE SÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO III AO CONVÊNIO Nº 032/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÉUTICA AMARATI
PROCESSO: nº 9.118-4/12

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2015 e substitui Plano de Trabalho
VALOR: R\$ 357.308,97 (trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oito reais e noventa e sete centavos), cuja despesa correrá à conta das dotações: 13.12.361.168.2778.3.39.90.3900.0000 e 13.12.365.168.2788.3.3.90.3900.0000, cabendo ao MUNICÍPIO o repasse de R\$ 332.189,04 (trezentos e trinta e dois mil cento e oitenta e nove reais e quatro centavos) e à CONVENIADA a aplicação de R\$ 25.119,93 (vinte e cinco mil cento e dezenove reais e noventa e três centavos).
ASSINATURA: 07.07.15

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV AO CONVÊNIO Nº 012/11, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ
PROCESSO: nº 34.201-1/10

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, para vigorar até 28 de julho de 2016, substitui o Plano de Trabalho e adita a Cláusula Segunda – Das obrigações da Conveniada
VALOR: Valor estimativo total de R\$ 821.149,20 (oitocentos e vinte e um mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos), valor mensal de R\$ 68.429,10 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).
DOTAÇÕES: 13.12.361.168.2778.3.3.90.39.00.0000 e 13.12.365.168.2788.3.3.90.39.00.0000.
ASSINATURA: 07.07.15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XII, que se faz ao Contrato Nº 116/01 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.
CONTRATADA: ANTONIO ROBERTO PICINATO
PROCESSO: nº 12.110-9/01. ASSINATURA: 07/07/15.
VALOR MENSAL: R\$ 1.717,07. OBJETO: LOCACAO DE IMÓVEL SITUADO A R.INGLATERRA, N.281- JARDIM CICA - PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ARTS.24,INCISO X, C/C 26 DA LEI FEDERAL N.8.666/93.
ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 109/13 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO CHACRA JUNIOR E OUTRO
PROCESSO: nº 15.817-1/13. ASSINATURA: 07/07/15. VALOR MENSAL: R\$ 6.995,68. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ N. 345 - BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS I, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTS. 24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor Contratual somente em 30/01/16 .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHOS nº. 22.587/15 E Nº. 22.588/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00. OBJETO: ACESSÓRIOS PARA ESPORTES. CONVÊNIO SELJ/59 JOGOS REGIONAIS DA 8 REGIÃO ESPORTIVA. COMPRA DIRETA Nº. 1940/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 22.737/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA. VALOR R\$ 2.851,75. OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO. CONVÊNIO SECRE. NACIONAL JUVENTUDE/PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE. SINCOV Nº. 792940/2013. COMPRA DIRETA Nº. 1911/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 22.738/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DE LUCCA COMERCIAL LTDA.- ME. VALOR R\$ 345,36. OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO. CONVÊNIO SECRE. NACIONAL JUVENTUDE/PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE. SINCOV Nº. 792940/2013. COMPRA DIRETA Nº. 1911/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº. 22.739/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI. VALOR R\$ 313,40. OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO. CONVÊNIO SECRE. NACIONAL JUVENTUDE/PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE. SINCOV Nº. 792940/2013. COMPRA DIRETA Nº. 1911/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 22.741/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTEC COMÉRCIO DE EQUIP. E SUPR. P/ PAPELARIA LTDA. ME TOTAL: R\$ 2.004,00. OBJETO: LÂMINA PARA MICROSCOPIA. CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA DIRETA Nº. 1910/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 22.760/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE JUNDIAÍ S/C LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00. OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO. CONVÊNIO SELJ/59 JOGOS REGIONAIS DA 8 REGIÃO ESPORTIVA. COMPRA DIRETA Nº. 1951/15.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 138 / 2015

PROCESSO nº 13.998-6 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PS CAPACITACAO DE PESSOAL - SME

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

INTEGRI BRASIL - PROJETOS E

SERVS.INTEGR.LTDA EPP Itens: 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº.172/15.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de reservatórios e caixas d'água das Unidades Básica de Saúde, Ambulatórios e Prontos Atendimentos, com fornecimento de materiais, inclusive de boias, registros ou outras peças que se fizerem necessárias, compreendendo limpeza, higienização e desinfecção periódicas.

Período: 12 (doze) meses

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

-ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA ME

Processo nº 17.559-2/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 184 / 2015

PROCESSO nº 18.867-8 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: PS ORIENTADORES PUBLICO E CARREGADORES ENCONTRO MOTOCICLISTA

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

L.H.G. SILVA EVENTOS - ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 185 / 2015

PROCESSO nº 18.864-5 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOC EQUIP SOM, ILUMINACAO E BOX TRUSS ENCONTRO MOTOCICLISTAS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

L.H.G. SILVA EVENTOS - ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 187 / 2015

PROCESSO nº 19.367-8 / 2015

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTA EM COURO PARA MOTOCICLISTA- SMT

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

RIBEIRO E COSTA EQUI. DE SEGURANÇA LTDA. - ME Itens: 1,2,3,4,5,6

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/15 – Fornecimento de detergente/removedor de ceras, em emulsão, PH 20 graus e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 15.876-2/2015:

- ASSIS & DELLA PASCHOA LTDA-ME item 01(R\$ 22,57 /gl);

- ELIZABETE MONTEIRO ALVES-ME item 02(R\$ 14,80/ pç); item 03(R\$ 14,84/ pç);

- F.H.C. DE OLIVEIRA DESCARTÁVEIS-ME item 04(R\$ 46,90/ pct);

- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA item 05(R\$ 11,19/ pct), item 06(R\$ 20,95/ pct0).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e GestãoRESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
da Sra. Secretária Adjunta de Administração e Gestão.

Pregão Eletrônico nº 118/15 – Fornecimento de papel celofane e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinadas à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 15.873-9/2015-1.

LISBECKH SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E ESCOLAR LTDA – ME - ITENS 6 (R\$ 0,47 Por RL), 7 (R\$ 0,47 Por RL),8 (R\$ 0,64 Por RL), 11(R\$ 0,71 Por FL),23 (R\$ 0,50 Por RL),24 (R\$ 0,47 Por RL),25 (R\$ 0,47 Por RL),26 (R\$ 0,47 Por RL),27 (R\$ 0,47 Por RL),28 (R\$ 0,47 Por RL) e 29 (R\$ 0,47 Por RL).

MARCELA SILVIA DE ANDRADE - MEI – ITENS

1 (R\$ 0,49 Por/FL), 9 (R\$ 0,10 Por/FL), 10 (R\$ 0,15 Por/FL), 12 (R\$ 0,27 Por/FL), 13 (R\$ 0,48 Por/FL), 14 (R\$ 0,15 Por/FL), 15 (R\$ 0,19 Por/FL), 20 (R\$ 0,15 Por/FL), 21 (R\$ 0,15 Por/FL), 22 (R\$ 0,15 Por/FL), 35 (R\$ 0,42 Por/FL), 36 (R\$ 0,42 Por/FL), 37 (R\$ 0,42 Por/FL), 38 (R\$ 0,42 Por/FL), 39 (R\$ 0,42 Por/FL), 40 (R\$ 0,42 Por/FL), 41 (R\$ 0,42 Por/FL), 42 (R\$ 0,42 Por/FL), 43 (R\$ 0,49 Por/FL), 44 (R\$ 0,49 Por/FL), 45 (R\$ 0,49 Por/FL), 46 (R\$ 0,49 Por/FL), 55 (R\$ 0,44 Por/FL), 56 (R\$ 0,44 Por/FL), 57 (R\$ 0,44 Por/FL), 58 (R\$ 0,44 Por/FL), 59 (R\$ 0,44 Por/FL), 60 (R\$ 0,44 Por/FL), 61(R\$ 0,44 Por/FL), 62 (R\$ 0,44 Por/FL) e 63 (R\$ 0,44 Por/FL).

RODRIGO TONELOTTO - EPP – ITENS 2 (R\$ 0,24 Por/PC), 3 (R\$ 0,24 Por/PC), 4 (R\$ 0,24 Por/PC), 5 (R\$ 0,24 Por/PC), 16 (R\$ 0,15 Por/FL), 17 (R\$ 0,15 Por/PC), 18 (R\$ 0,15 Por/FL), 19 (R\$ 0,15 Por/PC), 30 (R\$ 0,55 Por/FL), 31 (R\$ 0,55 Por/FL), 32 (R\$ 0,55 Por/FL), 33 (R\$ 0,55 Por/FL), 34 (R\$ 0,55 Por/FL), 47 (R\$ 0,09 Por/FL), 48 (R\$ 0,09 Por/FL), 49 (R\$ 0,09 Por/FL),50 (R\$ 0,09 Por/FL), 51 (R\$ 0,09 Por/FL), 52 (R\$ 0,09 Por/FL), 53 (R\$ 0,09 Por/FL) e 54 (R\$ 0,09 Por/FL).

(Alessandra Cristina Girotti Rodrigues)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão.RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 122/15 – Aquisição de materiais elétricos (disjuntos e outros), destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 016.461-2/15.

- DI BLASIO E CIA LTDA (itens 02, 05, 09, 10 e 11) R\$ 37.598,00.

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. (item 08)..... R\$ 11.616,50.

- R & A COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI (itens 01, 03 e 04).....R\$ 16.786,50.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de LicitaçãoRESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 131/15 – Fornecimento de pontaleta de eucalipto tratado roliço, diâmetro entre 12 (doze) a 16 (dezesesseis) cm, comprimento de 06 (seis) metros, sob Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o formulário de Proposta de Preços, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 17.031-2/15:

- JC CORREA ALVES E CIA LTDA. - EPP. - Item 01 (R\$ 37,1000/pç).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTI RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e GestãoRESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 135/15 – Aquisição de bolsa de colostomia e outros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 17.820-8/15.

- ADILÉIA JESUS SIMÕES - ME (itens 01, 04 e 06) R\$ 12.653,00;

- CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME. (itens 02 e 03)..... R\$ 18.475,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de LicitaçãoREPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 06 de julho de 2015

Pregão Eletrônico nº 113/15 – Fornecimento de kit lanche de café da manhã e café da tarde (coffee break), destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 15.886-1/2015.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I-INABILITAR: as empresas JEFERSON CARDOSO DE AZEVEDO (por desatender ao item 6.2 do anexo I, deixando de apresentar o documento no prazo legal concedido) e L.H.G. SILVA EVENTOS – ME (por desatender ao solicitado no item 7 do edital, deixando de apresentar a documentação no prazo legal concedido).

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BATISTA & OLIVEIRA REFEIÇÕES LTDA – ME.....item 01

Ana Cláudia Gaino Ligieri
PregoeiraRESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DA
COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 29.476-1/2003

Código (s) do (s) material (is): 65698 e 65697
Marca (s) excluídas (s): SantistaAna Claudia G. Ligieri
Presidente da Comissão do
Cadastro de Materiais e Marcas

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 006/15 - Prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos leves, médios e pesados utilizados nas atividades do Corpo de Bombeiros, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais.

Processo Administrativo nº 13.024-1/15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise da proposta, RESOLVE:

CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

1º) Cristiane Bissoli - ME.

Jundiáí, 08 de julho de 2015

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza
Luciney Mendonça Thiegue

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 003/15 – Execução de Obra de Construção de Ginásio Poliesportivo (TIPO 1) simples – C.E.C.E “Léo P. Lemos Nogueira” – Av. Francisco Nobre S/Nº / Rua Vicente Datena/ Rua Pedro Lemos Nogueira/ Rua João Marinho – Jardim Sarapiranga – Bairro Medeiros, nesta cidade. Processo Administrativo nº 3.017-7/15

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, e, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, às fls.2446/2450, RESOLVE:

- DESCLASSIFICAR as empresas abaixo, tendo em vista o item 8.2 do Edital, conforme segue:

Empresa	Cláusula Editalícia
JB Construções e Empreendimentos EIRELI	4.4.3 e 8.2.1
GTC Engenharia e Construções Ltda.;	4.4.2, 4.5.2.1 e 8.2.2
Talude Construções Ltda.	4.5.2.2 e 8.2.2
Construtural Engenharia e Construções EIRELI.;	4.4.3 e 8.2.1
Guarany Engenharia LTDA.	4.4.3 e 8.2.1

Considerando que a empresa Rio Novo Construções e Sol. Urb. Ltda. apresentou “Declaração de ME/EPP (fl.3.1785 – Volume 8), conforme cláusula 8.7, utilizando-se do benefício da Lei Complementar nº 123/06;

Considerando que a proposta da empresa em referência classificou-se como “empatada” (valor até 10% acima da proposta melhor classificada);

Considerando a convocação para apresentação de nova proposta com valor inferior ao oferecido pelo primeira colocada, em condição jurídica diversa e, atendidas a solicitação, decidiu a Comissão por CLASSIFICAR as empresas abaixo, de acordo com a ordem sequencial de preços.

- 1º) Rio Novo Construções e Sol. Urb. Ltda.;
- 2º) CEMDEZ Construções Ltda.;
- 3º) CONAJ Empreendimentos e Construções Ltda.;
- 4º) Shop Signs Obras e Serviços Ltda.;
- 5º) Construmag Projetos e Construções Ltda.;
- 6º) Construtora Mollinari Ltda.;
- 7º) Paiva Nogueira Construtora Ltda.;
- 8º) FACONSTRU Const., Sinal., Adm. e Part. Ltda.;
- 9º) PRODEX Construtora e Comercial Ltda.

Jundiáí, 08 de julho de 2015.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza
Luciney Mendonça Thiegue

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL 43/2015

O contribuinte **PROMAFER – MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **20.454-8/2012**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 03 de julho de 2015.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 83, de 08 de maio de 2015, do Exmº Senhor Prefeito, publicada na Imprensa Oficial do Município em 13 de maio de 2015, Edição nº 4048, **FAZ SABER** à funcionária **MARY DA CUNHA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº 2305501, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Jundiáí, que foi instaurado Inquérito Administrativo por Abandono de Cargo, por intermédio dos autos do processo administrativo nº 11.364-3/2015, no qual figura como **Indiciada**, por haver infringido o disposto no artigo 138, inciso II, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

CONSIDERANDO que a citação por via postal se mostrou frustrada, no endereço constante do Cadastro Funcional da indiciada, com fulcro nas disposições contidas no parágrafo único do art.165 da Lei Complementar nº 499/10, **FICA A INDICIADA CITADA**, por meio deste **EDITAL**, a comparecer na Procuradoria e Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 7º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, nesta cidade de Jundiáí/SP, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido processo, sob pena de **REVELIA**.

Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado por 03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe.

Jundiáí, 02 de julho de 2015.

Ana Júlia da Silva Santos
Presidente da Comissão de Inquérito

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 07, de 01 de julho de 2015.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiáí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 136ª reunião ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

- Eleger como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jundiáí, o conselheiro José Antonio Kachan Júnior.
- Compor a Secretaria Executiva do COMUS, com os seguintes conselheiros: Cassiano Carlos Escudeiro, Francisco Luiz de Menezes Silva e Ezequiel Antonio Pedro, como representantes dos usuários; José Antonio Kachan Júnior, como representante dos serviços e trabalhadores na área de saúde; e Luis Carlos Casarin e Tiago Texera, como representantes da Administração Pública.
- Compor as Comissões de trabalho de Políticas de Saúde, Orçamento, Relação com Conselho Gestor e Fiscalização de Obras, conforme ata da 136ª reunião ordinária, realizada no dia 01 de julho de 2015.

DR. LUIS CARLOS CASARIN

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC de JUNDIÁÍ / SP

Ao 7º (sétimo) dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e 07 minutos, na Sala dos Relógios no **Complexo Fepasa** (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), realizou-se, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (**Decreto Municipal 21.326/2008**), a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiáí**, sob a Presidência da Maria Angélica R.R. Ribeiro. Assim, organizada:

□ **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pela Conselheira-Presidente, Maria Angélica R.R. Ribeiro e deste Secretário, Conselheiro Erazé Sutti.

□ Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao afinal, seguem certificados pela assinatura.

□ Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado à Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (art. 18, “I”, do Reg. Interno), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pela **Presidente**, que, no uso de suas atribuições (art. 16, “I”, do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

SECRETARIA DE CULTURA

I- Expediente (comunicações da Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior). Pela presidente, foram dados os seguintes informes:

Convite: Na próxima segunda-feira, dia 13 de julho, às 14:30h, ocorrerá a **Wikipraça:** Oficina de Cartografia Colaborativa, na Praça dos Andradas, Centro de Jundiá. Neste evento, integrante do projeto Urbanismo Caminhável, todos são convidados a levar fotos, imagens e recortes que representem suas relações e histórias com a Praça dos Andradas, haja vista que, dessa importante participação, ocorrerá a construção da cartografia colaborativa e criativa da memória da Praça dos Andradas;

Análise da lista do IPPAC, impressão atualizada foi entregue aos conselheiros para divulgação;

Sobre a instalação do SOS no Complexo Fepasa, foi esclarecido que o IPHAN tomou ciência do projeto, que apresenta estrutura móvel, trata-se de instalação provisória; destina-se à Casa de Passagem com 25 leitos nos termos da legislação federal de assistência social;

Pelo conselheiro Donizetti, foi informada da necessidade de uma reunião extraordinária para apreciação do projeto do Centro das Artes;

Pela presidente, foi agendada reunião extraordinária para o dia 21/07/15;

II- Palavra aos conselheiros:

a) Pelo conselheiro Felipe, foi dito que:

Sobre a pesquisa sobre o administrador da fan page existente do Compac, foi informado que a ex-conselheira Isabel disse que a administração é efetuada por ex-conselheiro e não seria repassada ao conselho, mas poderia incluir um conselheiro escolhido pelo plenário;

Sugere a formação de outra fan page do COMPAC para que haja administração integral do conselheiro;

O conselheiro Odair sugeriu oficial à Coordenadoria dos Conselhos, onde a ex-conselheira Isabel está locada, para que informe, enquanto funcionária pública integrante da Casa dos Conselhos, a situação da fan page;

b) Pelo conselheiro Donizetti, foi ressaltada a ocorrência do III Simpósio sobre Patrimônio Imaterial nos dias 26,27,28 e 29 de agosto próximo; solicitando a divulgação e a participação dos conselheiros;

c) Pela presidente, foi retomada a discussão da última reunião sobre o imóvel localizado na rua Rangel Pestana, nº 530 (processo nº 7396-8/2012); fornecendo a palavra ao proprietário do imóvel, que a solicitou previamente. Pelo proprietário:

Foi informado que, diante da notificação, foi buscar informações sobre o imóvel; o processo foi iniciado em 2012 e não houve notificação naquele momento, apenas no presente ano;

Existe planta do imóvel, que sofreu forte reforma nos anos 50 e 60; sua lateral direita foi ampliada;

Demonstrou desenho com os traços originais da casa e com o seu traçado atual; os adornos de fachada, demais detalhes e a escada foram alterados nos anos 50 e 60;

Não há recuos generosos laterais e, aos fundos, o imóvel está próximo do limite do terreno;

Requer que o processo de tombamento seja arquivado em razão dos argumentos acima e também dos inclusos em sua impugnação, principalmente porque não valor histórico a ser preservado diante da descaracterização original do imóvel;

d) Pelo Conselheiro Michael, foi questionado o ofício enviado à SMO sobre as placas no portão da Casa Rosa; pelo conselheiro Donizetti e diretor de patrimônio, foi esclarecido que o ofício foi ao Procurador da SMNJ que solicitou informações à SMO, que ainda não emitiu manifestação;

III-Ordem do dia: Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pela Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

Fan page do Compac (item II, "a");

Por aclamação, o plenário decidiu oficial à Coordenadoria dos Conselhos para informações e, paralelamente, criar nova fan page oficial.

Impugnação do tombamento do imóvel da Rua Rangel Pestana, 530 (item II, "a")

Por aclamação, o plenário decidiu incluir o processo nº 7396-8/2012 na pauta da próxima reunião ordinária e da

Câmara Técnica para análise da impugnação com as demais alegações e demais documentos, incluindo o desenho.

Processos da pauta sem parecer da Câmara Técnica, atinentes à fachada e colocação de placas de propaganda:

1) Processo 15.058-7/2015-1 – Reforma em prédio: Rua do Rosário, 305, Centro, Jundiá.

2) Processo 15.621/2014 – Anexação de Lotes e Alocação de projeto: Rua senador Fonseca,1198/1208, Centro, Jundiá.

3) Processo 11.888/2015 – Regularização de Ampliação de salão comercial, em substituição ao processo 1.125/2015: Rua Barão de Jundiá, 819, Centro, Jundiá.

4) Processo 15.717/2015 – Reparos no Prédio: Rua do Rosário, 345, Centro.

Processos da pauta com **Parecer da Câmara Técnica** formada pelos conselheiros Donizetti, Michael e José Felício e reunida no dia 30/06/15:

5) Processo 15.716/2015-1 – Aprovação de Fachada de Prédio Comercial: Rua do Rosário, 345, Centro, Jundiá.

6) Processo 15.395/2015 – Painéis e placas – acima de 2m2 (Licenciamento de Publicidade): Rua Naim Miguel, 23, Sala 04, Centro, Jundiá.

7) Processo 16.267/2015 – Placas de até 2 metros (Licenciamento de Publicidade): Rua do Rosário, 360, Centro, Jundiá.

8) Processo 15.814/2015 – Colocação de Placas de Até 2 metros (Licenciamento de Publicidade: Praça Governador Pedro de Toledo, 62, Centro Jundiá.

9) Processo 16.810/2015 – Requerimento de cadastro e licenciamento de publicidade: Rua do Rosário, 334, Centro, Jundiá.

10) Processo 16.872/2015 - Placas de até 2 metros (Licenciamento de Publicidade): Rua do Rosário, 344, Centro, Jundiá.

11) Processo 31.661/2014 – Processo de Tombamento Conjunto Urbano 04 – Rua XV de novembro: Análise do pedido de impugnação da Rua XV de novembro, 1412 e 1418.

12) Processo 10.990/2015 – Licença de Publicidade: Rua Barão de Jundiá, 789 e Rua do Rosário, 380.

IV- DELIBERAÇÕES: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus conselheiros, deliberar, seguem as análises sobre:

Processos sem parecer da Câmara Técnica:

1) Processo 15.058-7/2015-1 – Reforma em prédio: Rua do Rosário, 305, Centro, Jundiá.

Pelo horário, a votação ficou adiada, e incluídos na Câmara Técnica;

2) Processo 15.621/2014 – Anexação de Lotes e Alocação de projeto: Rua senador Fonseca,1198/1208, Centro, Jundiá.

Pelo horário, a votação ficou adiada, e incluídos na Câmara Técnica;

3) Processo 11.888/2015 – Regularização de Ampliação de salão comercial, em substituição ao processo 1.125/2015: Rua Barão de Jundiá, 819, Centro, Jundiá.

Pelo horário, a votação ficou adiada, e incluídos na Câmara Técnica;

4) Processo 15.717/2015 – Reparos no Prédio: Rua do Rosário, 345, Centro.

Pelo horário, a votação ficou adiada, e incluídos na Câmara Técnica;

Processos com **Parecer da Câmara Técnica** formada pelos conselheiros Donizetti, Michael e José Felício e reunida no dia 30/06/15:

5) Processo 15.716/2015-1 – Aprovação de Fachada de Prédio Comercial: Rua do Rosário, 345, Centro, Jundiá.

PARECER: A Câmara técnica não se opõe ao projeto apresentado, parecer pela aprovação do projeto apresentado;

Pela discussão no plenário, pelo conselheiro Elizeu foi sugerido o retorno para a Câmara Técnica para análise dos requisitos formais

Pelo conselho, foi deliberada, por maioria (13 favoráveis / 3 abstenções), a aprovação do PARECER.

Pelo conselho, foi deliberado, por aclamação, oficial à SMPMA para melhor avaliar os requerimentos sobre as informações essenciais para deliberação, com memorial descritivo e peças gráficas adequadas, bem como sobre legislação sobre o assunto, incluindo cópia das normas nos autos;

6) Processo 15.395/2015 – Painéis e placas – acima de 2m2 (Licenciamento de Publicidade): Rua Naim Miguel, 23, Sala 04, Centro, Jundiá.

PARECER: A **Câmara Técnica** solicita mais detalhes sobre a requisição de licença de publicidade.

Pelo conselho, foi deliberada, por aclamação, a aprovação do PARECER.

7) Processo 16.267/2015 – Placas de até 2 metros (Licenciamento de Publicidade): Rua do Rosário, 360, Centro, Jundiá.

PARECER: A **Câmara Técnica** não se opõe a requisição de licença de publicidade;

Pelo conselheiro Felício, foi informado que a placa já consta no local;

Pelo conselho, foi deliberada, por maioria (9 favoráveis 5 contrários 2 abstenções), a aprovação do PARECER.

8) Processo 15.814/2015 – Colocação de Placas de Até 2 metros (Licenciamento de Publicidade: Praça Governador Pedro de Toledo, 62, Centro Jundiá.

PARECER: A **Câmara Técnica** solicita informações se foi apresentada avaliação do projeto de requerimento de publicidade, se positivo, inserir no processo e retornar para melhor análise.

Pelo conselho, foi deliberada, por aclamação, a aprovação do PARECER.

9) Processo 16.810/2015 – Requerimento de cadastro e licenciamento de publicidade: Rua do Rosário, 334, Centro, Jundiá.

SECRETARIA DE CULTURA

PARECER: Como não foi apresentado o projeto detalhado, conforme solicitação da notificação 055/2015, a **Câmara Técnica** solicita então que seja apresentado o projeto para avaliação.

Pelo conselho, foi deliberada, por aclamação, a aprovação do PARECER.

10) Processo 16.872/2015 - Placas de até 2 metros (Licenciamento de Publicidade): Rua do Rosário, 344, Centro, Jundiá.

PARECER: A **Câmara Técnica** não se opõe à requisição, ratificando o parecer favorável da SMPMA de fl. 11;

Pelo conselho, foi deliberada, por aclamação, a aprovação do PARECER.

11) Processo 31.661/2014 – Processo de Tombamento Conjunto Urbano 04 – Rua XV de novembro: Análise do pedido de impugnação da Rua XV de novembro, 1412 e 1418.

PARECER: Avaliando-se as motivações que justificaram a inclusão do imóvel no IPPAC, as alegações da impugnação do proprietário e a natureza do IPPAC, enquanto inventário dos imóveis que sofrerão maior estudo sob o prisma do tombamento, a **Câmara Técnica** avalia que o imóvel em questão necessita de maiores estudos, servindo as alegações da impugnação como elementos dessa futura avaliação sobre sua importância histórica, arquitetônica e cultural. Assim sendo, o parecer é pelo indeferimento da impugnação apresentada, para que o imóvel possa ser melhor avaliado e estudado acerca da existência de requisitos técnicos para tombamento;

Pelo conselho, foi deliberada, por maioria (13 favoráveis e 2 abstenções), a aprovação do PARECER no sentido de indeferir a impugnação e ratificar a inclusão no IPPAC.

12) Processo 10.990/2015 – Licença de Publicidade: Rua Barão de Jundiá, 789 e Rua do Rosário, 380.

PARECER: A **Câmara Técnica** não se opõe a requisição de licença de publicidade

Pelo conselho, foi deliberada, por aclamação, a aprovação do PARECER.

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, a **Presidente** encerrou a reunião às 21 horas e 38 minutos, onde eu, **Erazê Sutti**, cumprindo com as atribuições de Secretário (*art. 18, "III", do Reg. Interno*), lavrei a presente ata

que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Maria Angélica Ribeiro
Presidente do COMPAC

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO
(1ª reunião)

Data: **02/07/2015**

01051/2015

01049/2015

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EM TRAMITAÇÃO
(1ª reunião)

01065/2015

01061/2015

01052/2015

01048/2015

INDEFERIDO
(1ª reunião)

01066/2015

01062/2015

01059/2015

01056/2015

01054/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO

01082/2015

01078/2015

EM TRAMITAÇÃO

01088/2015

01075/2015

01073/2015

01071/2015

INDEFERIDO

01089/2015

01083/2015

01079/2015

01070/2015

01067/2015

Data: **02/07/2015**

01064/2015

01057/2015

01050/2015

01047/2015

Data: **02/07/2015**

01063/2015

01060/2015

01058/2015

01055/2015

01053/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

Data: **02/07/2015**

01080/2015

01077/2015

Data: **02/07/2015**

01087/2015

01074/2015

01072/2015

Data: **02/07/2015**

01084/2015

01081/2015

01076/2015

01068/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO
(1ª reunião)

01108/2015

EM TRAMITAÇÃO
(1ª reunião)

01098/2015

01094/2015

INDEFERIDO
(1ª reunião)

01110/2015

01106/2015

01104/2015

01102/2015

01100/2015

01096/2015

01093/2015

Data: **02/07/2015**

01090/2015

Data: **02/07/2015**

01097/2015

01092/2015

Data: **02/07/2015**

01107/2015

01105/2015

01103/2015

01101/2015

01099/2015

01095/2015

01091/2015

FUMAS

EDITAL Nº 178, de 23 de JUNHO de 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 912-2/2015-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/05/2012	42301	Marta Aparecida Lázaro	D32
02/05/2012	42306	Osmarina Antonia da Silva	D33
01/05/2012	42307	Edenilson da Silva	B31
03/05/2012	42308	Geraldo Alves Teixeira	D34
05/05/2012	42313	Divina Augusta Rodrigues	D35

FUMAS

06/05/2012	42319	Aparecida de Jesus Rita	D37
06/05/2012	42322	Maria Joana Camacho Alves	D38
06/05/2012	42323	Gildete Ferreira Santos	D39
11/05/2012	42335	Lourdes Maria da Silva	D41
12/05/2012	42340	Maria Aparecida Ferreira Vieira	D42
12/05/2012	42341	Pasquale Di Giuseppe	D44
13/05/2012	42343	Maria Helena Alves	D45
13/05/2012	42344	Maria Joana do Carmo	D46
14/05/2012	42345	Isaura da Silva Cruz	D47
14/05/2012	42350	Marilana Cristhine Ferreira Galis	D48
15/05/2012	42352	José Ailton Alvino da Silva	D50
16/05/2012	42356	Durval Ferreira Torres	D51
18/05/2012	42362	José Francisco dos Santos	D52
19/05/2012	42363	Verginia Aparecida Vieira dos Santos	D53
19/05/2012	42365	Zulmira Soriano Pinto	C321
20/05/2012	42368	Amaury da Conceição	D54
21/05/2012	42370	Genilson Antonio dos Santos	D55
22/05/2012	42371	Amélia Pereira Mantovam	D56
22/05/2012	42377	Isabel Joaquim de Souza	D57
24/05/2012	42384	Almerinda José dos Santos	D58
25/05/2012	42385	Nilza de Souza Lima	D59
24/05/2012	42386	Anna Maria Daniel	B124
26/05/2012	42389	Hercília dos Santos Cerosi	D61
07/05/2012	42391	Nicolly Lima Pereira	D60
28/05/2012	42392	Gilberto Pereira da Silva	D62
29/05/2012	42396	Desconhecido	D63
29/05/2012	42397	José Henrique da Piedade	D64
29/05/2012	42400	Maria Roque de Oliveira	D67
31/05/2012	42403	Nelson Chagas Gonçalves	D65
31/05/2012	42404	Paulo Siqueira Nunes	D66
31/05/2012	42405	Arabela Sobral da Rocha	D68
31/05/2012	42407	Antonio Rodrigues Barbosa	D69
31/01/2012	42044	Enedina de Oliveira Hipólito	D422
31/01/2012	42045	Angela Maria Pinto Montanheiro	D423
04/05/2013	43048	NM de Cintia Martins	E275
20/05/2013	43459	Gabrielly Santos Carvalho	E276
22/05/2013	43467	NM de Natália Figueiredo Salustiano	E277
24/05/2013	43469	NM de Giselda Maria Paulino	E278
30/05/2013	43490	NM de Juliana de Souza Santos	E279

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 182, de 06 de JULHO de 2015.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1006-2/2015-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUM BÁRIO
05/06/2012	42418	Iracema Gomes Pereira	D70
08/06/2012	42426	Inez Costa	D71
09/06/2012	42430	Osany Gimeno Redua	D72
10/06/2012	42431	Josefina Dias Pereira	D73
10/06/2012	42432	Cezar Firmino	D74
10/06/2012	42434	Luiz Rodrigues Vieira	D75
13/06/2012	42441	Antonio Silvio Maria	D76
13/06/2012	42446	Terezinha de Jesus Pereira	D77
14/06/2012	42448	Waldomiro Silverio Tosta	D78
15/06/2012	42455	Valdemar Tezotto	D82
16/06/2012	42458	Rosali Estevam da Silva	D79
16/06/2012	42459	Gumerinda de Andrade Neves	D83
17/06/2012	42463	Geni da Silva Frigério	D84
18/06/2012	42464	Desconhecido	D81
18/06/2012	42468	Maria Monteiro da Silva	D85
21/06/2012	42472	Yone Alberti Flores	B20
21/06/2012	42474	Antonio Gualberto Alves	B24
25/06/2012	42482	Altair Rosa da Silva	B25
26/06/2012	42483	Marcelo Caetano de Souza	B26
25/06/2012	42484	Delcides Pedro de Melo	B27
25/06/2012	42487	Silvio Rocha da Silva	B29
27/06/2012	42492	Marcílio Monteiro	B32
28/06/2012	42496	Laurita de Proença Carneiro	B33
29/06/2012	42501	João Francisco Ribeiro Junior	B35
29/06/2012	42504	Jacyra Alexandrina Sebastião	B36
23/06/2013	43570	OF de Nataly Bianca Bilonto Vidotto Vieira	E281
23/06/2013	43573	Victoria Cristina Caversan Nobre	E282
27/06/2013	43591	Henry Rafael Silva de Santana	E283
28/06/2013	43592	NM de Débora de Oliveira	E284
29/06/2013	43594	Pedro Henrique Silva de Santana	E285
30/06/2013	43599	NM de Kathleen Cistina Silva	E286

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

DAE

Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 0001/2012
ERRATA

Na edição de nº 4062 de 19 de junho de 2015 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Onde lê-se:

“3º aditamento que se faz ao contrato nº 039/2012 para reajuste contratual de 3,42% bem como a prorrogação contratual por mais 6 meses, presumindo-se o valor de R\$ 1.370.880,00.”

Leia-se

“3º aditamento que se faz ao contrato nº 039/2012 para acréscimo contratual de 3,42% bem como a prorrogação contratual por mais 6 meses, presumindo-se o valor de R\$ 1.370.880,00.”

Newton Nery de Sousa Neto
Diretor Administrativo

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 03.582.243/0001-73

Extrato da Justificativa

I - Dispensa nº 505/2015 – Processo nº 1252/2015

II - Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

III - Objeto: Execução emergencial de reparos na travessia de águas pluviais no córrego do Tanque, localizado na estrada do Pitangal em Jarinu/SP

IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

V - Justificativa: Em virtude do córrego do Tanque coletar água do rio Atibaia para recalque de reversão para a bacia do rio Jundiá-Mirim, em conformidade com o art. 24, IV do mesmo diploma legal.

VI - Valor Global: R\$ 533.343,20

VII - Classificação dos recursos: 8.6.1.01 – Diretoria de Operações (DOP)

VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 06/07/15, termo constante dos autos.

Jundiá, 06 de julho de 2015

Jamil Yatim
Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Convite-Obra nº 0002/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: QUALIFORMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Contrato nº 051/2015, assinado em 07/07/2015, Processo DAE nº 421/2015.

Objeto: Construção de portaria e sala administrativa no Reservatório R-13 do Distrito Industrial.

Prazo: 120 dias.

Valor: R\$ 113.877,93.

Classificação dos recursos: 9.3.1.0026 – Obras de Melhoria Reservatório R-13.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/15
Registro de Preços

Em atendimento ao estabelecido no § 2º do art. 15 da Lei Federal 8666/93, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 004/15 - Fornecedor: TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA - Objeto: Bica Corrida para reposição de estoque - Valor: R\$ 29,50 por ton – assinado em 29/04/15 com validade de 12 meses.

Jundiá, 07 de julho de 2015

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Concorrência Pública nº 0004/2014
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Concorrência Pública nº 0004/2014, para OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DAS DEPENDÊNCIAS

DAE

DO PARQUE DA CIDADE, DESTINADAS À ÀREA DE ALIMENTAÇÃO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 07/07/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa JUNDTRANS JUNDIAÍ TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 10.091,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Tomada de Preços nº 017/2014
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 017/2014, para LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICOS E PROJETO EXECUTIVO E OBTENÇÃO ANUÊNCIAS P/ IMPLANT. DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT DIVS JUNDIAÍ (PAC2), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 07/07/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas "SOCIEDADE DA ÁGUA SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA ME" E "GOUVÊA DA COSTA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA", pelo valor total de R\$ 512.160,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Convite nº 0003/2015
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Convite nº 0003/2015**, para PINTURA DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA ETA ANHANGABAÚ, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 07/07/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa J. S. PINTURAS, LIMPEZA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 51.675,90".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 91, DE 03 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre reajuste extraordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem aplicados no Município de Jundiáí e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS JUNDIAÍ, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, na sua regulamentação pelo Decreto nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 8.266, de 16/07/2015, pela qual o Município de Jundiáí ratificou o Protocolo de Intenções e delegou e transferiu o exercício das atividades e funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que a DAE S/A – Água e Esgoto, sociedade de economia mista responsável pelos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Jundiáí, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08/04/2013, solicitou estudos visando reajuste extraordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados no Município de Jundiáí;

Que a Agência Reguladora PCJ, através do Parecer Consolidado nº 27/2015, concluiu pelo reajuste extraordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto de forma linear, a fim de recuperar o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade de economia mista;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Jundiáí, reunido no dia 02 de julho de 2015, analisou e aprovou o Parecer Consolidado nº 27/2015, inclusive o índice de 16% (dezesseis por cento) de reajuste extraordinário estabelecido pela ARES-PCJ para as Tarifas de Água e Esgoto da DAE S/A – Água e Esgoto e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 02 de julho de 2015,

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 91 – 03/07/2015

1

DAE



RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar extraordinariamente os atuais valores das Tarifas de Água e de Esgoto praticadas pela DAE S/A – Água e Esgoto, em Jundiá, em 16% (dezesseis por cento) em todas as Categorias de Usuários e Faixas de Consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela DAE S/A – Água e Esgoto de Jundiá, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Os valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto, não sofrerão reajuste, permanecendo os mesmos valores fixados pela Resolução ARES-PCJ nº 68, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela DAE S/A – Água e Esgoto entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução e, se necessário, Ato Administrativo específico na imprensa oficial do Município de Jundiá, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo único - A DAE S/A – Água e Esgoto obedecerá ao prazo estabelecido no caput deste artigo para a realização das leituras e medições e as respectivas emissões das Contas/Faturas.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a DAE S/A – Água e Esgoto afixará tabela com os novos valores estabelecidos nesta Resolução em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e, através de mensagens em suas Contas/Faturas, informará que os valores foram reajustados extraordinariamente pela Agência Reguladora PCJ e o início da vigência desses novos valores.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 91, DE 03 DE JULHO DE 2015

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - AGOSTO/2015

CATEGORIA RESIDENCIAL (!)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO (Coleta + Afastamento) (R\$)	TOTAL 1 (Água + Coleta + Afastamento de Esgoto) (R\$)	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2 (Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto) (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	17,85	13,39	31,24	7,48	38,72
De 11 a 15	m³	2,26	1,70	3,96	1,55	5,51
De 16 a 20	m³	3,34	2,51	5,85	2,29	8,14
De 21 a 30	m³	4,83	3,62	8,45	3,44	11,89
De 31 a 50	m³	7,26	5,44	12,70	5,28	17,98
De 51 a 80	m³	8,86	6,64	15,50	6,48	21,98
Acima de 80	m³	10,23	7,67	17,90	7,47	25,37

CATEGORIA PODER PÚBLICO / OUTROS (!)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO (Coleta e Afastamento) (R\$)	TOTAL 1 (Água + Coleta e Afastamento de Esgoto) (R\$)	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2 (Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto) (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,53	15,39	35,92	8,60	44,52
De 11 a 15	m³	2,60	1,95	4,55	1,78	6,33
De 16 a 20	m³	3,85	2,88	6,73	2,64	9,37
De 21 a 30	m³	5,56	4,17	9,73	3,95	13,68
De 31 a 50	m³	8,35	6,26	14,61	6,08	20,69
De 51 a 80	m³	10,19	7,64	17,83	7,44	25,27
Acima de 80	m³	11,76	8,82	20,58	8,59	29,17

CATEGORIA COMERCIAL (!)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO (Coleta e Afastamento) (R\$)	TOTAL 1 (Água + Coleta e Afastamento de Esgoto) (R\$)	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2 (Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto) (R\$)
De 0 a 15 (mínimo)	Mês	46,78	35,08	81,86	27,91	109,77
De 16 a 25	m³	5,08	3,81	8,89	3,27	12,16
De 26 a 35	m³	5,65	4,24	9,89	3,87	13,76
De 36 a 45	m³	7,70	5,77	13,47	5,09	18,56
Acima de 45	m³	10,72	8,04	18,76	7,44	26,20

DAE



CATEGORIA INDUSTRIAL (1)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO (Coleta e Afastamento) (R\$)	TOTAL 1 (Água + Coleta e Afastamento de Esgoto) (R\$)	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2 (Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto) (R\$)
De 0 a 50 (mínimo)	Mês	314,94	236,23	551,17	Coeficiente (4)	
De 51 a 100	m³	9,90	7,42	17,32	2,24	-
De 101 a 500	m³	11,57	8,68	20,25	2,24	-
De 501 a 10.000	m³	12,93	9,70	22,63	2,24	-
Acima de 10.000	m³	14,09	10,57	24,66	2,24	-
Carga por kg de DBO (3)	m³	-	-	-	2,24	-

CATEGORIA CONTRATOS C/ DEMANDA ESPECÍFICA (2)						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO (Coleta e Afastamento) (R\$)	TOTAL 1 (Água + Coleta e Afastamento de Esgoto) (R\$)	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2 (Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto) (R\$)
De 0 a 50.000 (mínimo)	Mês	251.372,00	188.500,00	439.872,00	Coeficiente (4)	
De 50.001 a 100.000	m³	5,03	3,77	8,80	2,24	-
De 100.001 a 150.000	m³	5,04	3,78	8,82	2,24	-
De 150.001 a 200.000	m³	5,05	3,79	8,84	2,24	-
De 200.001 a 250.000	m³	5,06	3,79	8,85	2,24	-
De 250.001 a 300.000	m³	5,06	3,80	8,86	2,24	-
Acima de 300.000	m³	5,06	3,80	8,86	2,24	-
Carga por kg de DBO (3)	m³	-	-	-	2,24	-

CATEGORIA ÁGUA DE FONTES DISTINTAS						
Faixas de Consumo	Unidade	ÁGUA Tratada (R\$)	ESGOTO (Coleta e Afastamento) (R\$)	TOTAL 1 (Água + Coleta e Afastamento de Esgoto) (R\$)	ESGOTO Tratamento (R\$)	TOTAL 2 (Água + Coleta, Afastamento + Tratamento de Esgoto) (R\$)
Poço Residencial	m³	-	2,30	2,30	Categoria Residencial	-
Poço Comercial	m³	-	2,30	2,30	Categoria Comercial	-
Poço Institucional	m³	-	2,30	2,30	Cat. Poder Público/Outros	-
Poço Não Hidrometrado	m³	-	2,30	2,30	Categoria Comercial	-
Poço Industrial	m³	-	0,41	0,41	2,240	-
Carga por kg de DBO* (3)	m³	-	-	-	2,240	-

Observações:

1 - Para as categorias: Residencial, Poder Público/Outros, Comercial e Industrial a aplicação da tabela é feita de forma escalonada sobre o consumo medido.

2 - Para os contratos com demanda específica o valor de cada faixa da tabela é aplicado diretamente sobre o consumo total medido.

3 - DBO = Demanda Bioquímica de Oxigênio.

4 - Variação de acordo com os coeficientes de carga e esgoto, que são calculados mensalmente.